



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 355/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia, na ordem de 100% (cem por cento) à conjugue/companheira a Sra **IRATILA RUTHS ZANCO**, de acordo com o Artigo 40, § 7º e 8º, da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), com os proventos mensais de R\$ 1.340,13 (um mil, trezentos e quarenta reais e treze centavos), em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado), o Sr. **LUIZ ZANCO**, ocorrido na data de 14 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de novembro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR